



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º /2025

INICIATIVA Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

DESTINO Ao Senhor Secretário de Obras Municipal

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICA-SE à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Colatina, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Trânsito, solicitando a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), bem como melhorias na sinalização e trafegabilidade das seguintes vias públicas:

- Rua Santa Luzia
- Rua Sílvio Loss
- Ruas ao lado da Praça da Comunidade
- Ruas do Distrito de Paul de Graça Aranha

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação nasce do apelo direto dos moradores das localidades mencionadas, que relatam preocupação crescente com a velocidade dos veículos e a ausência de sinalização adequada, colocando pedestres em risco constante.

No último final de semana ocorreu um acidente envolvendo uma criança e um motociclista, fato que evidencia a urgência da adoção de medidas de segurança viária.

A implantação de quebra-molas e sinalização de trânsito adequada garantirá maior segurança aos moradores, especialmente crianças e idosos, além de contribuir para a organização do tráfego e redução de acidentes.

A solicitação encontra respaldo no art. 30, incisos I e V da Constituição Federal, que garante competência ao Município para organizar e prestar serviços públicos locais, inclusive trânsito e transporte. O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 1º e art. 21, I e II) também estabelece como dever do poder público municipal adotar medidas para garantir a segurança da circulação de veículos e pedestres.

Portanto, a medida se faz necessária e urgente, atendendo ao clamor da comunidade por segurança, ordem e preservação da vida.

Em, 08 de Setembro de 2025.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920
TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 08/09/2025 14:58

Checksum: **6991BBAE9FBE629E8720F4351311101B02FBC36AB57E861C07055EB705CBE211**

